DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, quarta-feira, 01 de março 2023 / ANOII – EDIÇÃO 151

Sumário.....01

Setor de Licitações 02/03

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

Aviso de Resposta de Impugnação ao edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Edital nº 015/2023 – Processo nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para implementação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, na unidade escola Dona Zina Saviolo Cury, para os alunos dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2023 - Processo nº 006/2023. OBJETO: Contratação de empresa para implementação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, na unidade escola Dona Zina Saviolo Cury, para os alunos dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, através de e-mail, no dia 28/02/2023, e portanto a presente impugnação é totalmente tempestiva. Quanto ao pedido de impugnação, vimos responder os pontos questionados:

5. Compulsando o Termo de Referência, verificamos que a Administração pretende contratar empresa para implementação do Projeto de Educação Tecnológica, com critério de julgamento "por lote" para três séries do Ensino Fundamental, quais sejam, 3º, 4º a 5º série, de modo que, caso a contratação seja realizada com 03 (três) empresas - como é possível acontecer em razão do critério de julgamento adotado no referido procedimento - não haverá qualquer ajustamento em relação aos materiais e serviços, obstando, inclusive, a continuidade em sua utilização, diante das possíveis inconsistências entre tais materiais e serviços, o que culminará, em última hipótese, em prejuízos ao interesse público que norteia a sobredita contratação.

R: O Termo de Referência, no item 2: *"Contratação de empresa para implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para os 3º, 4º e 5º anos"*, cita a contratação de empresa para fazer a implantação do objeto presente no processo licitatório. Objeto esse, de lote único. Não há outra referência que contradiz essa afirmação. No Item 5, Detalhamento do Objeto, diz-se claramente do sincronismo do material, fazendo desta forma válido o critério de julgamento adotado.
Itens 6, 7 e 8 se tornam sem sustentação.

17 –
1 - Qual a real necessidade da utilização dos chamados "cartões de programação"
e seu leitor no 3º ano?
R: Os cartões de programação, como o próprio nome já o diz, faz parte da plataforma de programação utilizada para o Kit de Robótica. Entende-se como plataforma de programação um conjunto de recursos, ou combinação destes, que permitem a construção e execução de uma sequência lógica com código/blocos. Da mesma forma o leitor, peça fundamental para a leitura da sequência lógica de programação por construída por meio dos cartões.

2. Qual a quantidade de peças necessárias para o kit do 4º ano, 400 ou 500?
R: A quantidade mínima necessário de peças para o Kit do 4º ano são 400 peças

3. Qual a real necessidade e benefício comprovado de kits com as quantidades de peças mencionadas? Outros kits no mercado com quantidade semelhante ou superior às indicadas no edital poderão ser ofertadas pelos licitantes?
R: A quantidade de peças refere-se à quantidade de projetos e aulas distintas que almejamos para cada ano escolar. O nosso objetivo com a Robótica dentro da educação das nossas crianças não se restringe apenas ao "montar o robô", não temos o pensamento singular de que a Robótica Educacional se restringe à montagem de estruturas, robôs e conceitos técnicos. Estamos fazendo dela componente da grade curricular para que beneficie o aluno nas competências e habilidades que buscamos, em sintonia com outros componentes da

nossa matriz. Para tanto, precisamos da diversidade.
Qualquer kit de Robótica, para o âmbito educacional, que atendam nossos anseios, especificados no termo de referência, podem ser ofertados pelos licitantes.

4. Qual a necessidade de duas placas controladoras com formas de programação distintas, utilizando cada uma um software de programação também distinto para os alunos do 5º ano?

R: O uso das duas "placas controladora" condiz com a nossa justificativa, haja visto nosso objetivo de oferecer a maior experiência possível as diversas formas de montar e/ou fazer uma programação. Se optássemos por apenas 1 placa controladora, teríamos que adquirir um segundo kit de robótica para atingir as nossas expectativas com a robótica educacional. O 5º ano é o término do que chamamos de Fase 1, é para a fase 2 do Ensino Fundamental, julgamos necessário uma experiência maior com a parte da robótica chamada: Programação. A opção das 2 "Placas Controladoras" é uma das consolidantes das nossa justificativa. Ampliar as experiências com a programação e suas diversas forma de fazer-se. Com essa premissa, teríamos que adquirir outro "kit de robótica" para obter essa experiência que almejamos com os alunos da rede de ensino.

5. Os softwares de programação devem funcionar exclusivamente em computadores?
R: Os softwares devem seguir as especificações descritas. Note que, as plataformas de programação se diferem ano a ano, ou seja, precisam atender as nossas premissas para o projeto de robótica educacional.

6. Qual a necessidade de utilização de controladores com o sistema de alimentação via pilhas com as crianças menores (3º e 4º ano)?
R: Julgamos que a opção de pilhas seja a mais viável dentro dos nossos objetivos em alguns anos escolares. Como estamos contemplando 4 alunos para cada Kit de Robótica, obter pilhas recarregáveis seria o mais vantajoso técnica e pedagogicamente, haja visto que a troca seria rápida e acessível e a constância das aulas sem interrupções.

7. Por que os leds precisam ser independentes e em cores diferentes?
R: Como já mencionado, o nosso objetivo com a robótica educacional vai além do "montar o robô". Além dos Leds, há as descrições e quantidades de outros componentes que julgamos necessários. Em um exemplo simples, de um conteúdo básico de robótica: Um semáforo, leds/luzes independentes, cores diferentes. Um determinado projeto de robótica é necessário a criação de um alerta em vermelho em determinado ponto e outro verde, noutro ponto.

8. Qual a real necessidade da utilização de kits com diversos componentes pequenos, inclusive, contendo parafusos, arruela e porcas?
R: Os tamanhos de peças especificados determinam a necessidade que buscamos, levando em conta o manuseio do público que será atendido, estão dentro do que julgamos ideal e necessário. Desta forma, encontra-se descrito e especificado com todas as características elementares para o atendimento às nossas reais necessidades. A definição correta e precisa, beneficia a Administração em seus objetivos e ao licitante, pois o possibilita a perfeita compreensão do que almejamos e o produto a ser ofertado. As informações de medidas são compatíveis com as encontradas no mercado e, como consequência, representações comerciais para a competitividade do certame

9. Qual a quantidade mínima de peças para o kit do 5º ano?
R: Existe as quantidades descritas em cada componente do kit de robótica em seus detalhes na tabela. A quantidade total de cada componente determina a mínimo do kit.

10. No caso do 5º ano, qual a real necessidade de uma placa controladora com a quantidade de entradas e saídas citadas?
R: A quantidade de entradas e saídas da placa controladora, determina quantos componentes podemos utilizar ao mesmo tempo. Tendo em vista a diversidade que buscamos de projetos e a quantidade de sensores que solicitamos, é óbvio que a referida deva nos atender ao mesmo nível.

11. As portas dos kits mencionados são projetadas para ser *plug-in-play* e com *design* que permita a conexão correta pelos alunos?
R: As portas de comunicação ou, de entrada/saída devem ser como descritas. Em tempo, é importante ressaltar que o termo "conexão correta pelos alunos" leva a entender que o Kit de robótica educacional, tende a ser como um "brinquedo" o que contradiz as teses mais atuais sobre o assunto onde o aluno constrói o seu conhecimento por meio da própria experiência.

12. Qual a comprovação pedagógica de que os conteúdos alinhados com a BNCC descritos no edital precisam, necessariamente, ser trabalhados com os kits e componentes tecnológicos mencionados?
R: Ressaltamos, mais uma vez, que o nosso objetivo vai além da "montagem do robô". Buscamos um projeto e solução que possa nos atender dentro dos nossos anseios. O uso da robótica Educacional vai além das já sabidas habilidades cognitivas e competências. Ela se posiciona como facilitador de aprendizagem multidisciplinar o que nos leva a abrangê-la dentro de inúmeras habilidades constante na BNCC. Exigimos o vínculo à BNCC justamente por tê-la como base para a formação dos nossos alunos. Podemos conceituar, por exemplo: Unidade Temática: Vida e Evolução Habilidade: Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.) Projeto de Robótica: Animais: O Pinguim. Desta forma, podemos trabalhar com os alunos de forma interdisciplinar, como citado, e abranger o máximo de habilidades e competência possível.

13. Como é disponibilizado o passo a passo das montagens das aulas? Em formato 2D? 3D? Em PDF? Animado?
R: Não há menção de meio de disponibilização de passo a passo de montagem no Termo de referência. Todavia, há as descrições dos livros, conteúdos e número de projetos de robótica.
14. A plataforma digital e os softwares de programação devem ser compatíveis com os sistemas Android e iOS?
R: Os softwares devem seguir as especificações descritas.

15. Qual a real necessidade de utilização dos itens dos kits descritos minuciosamente ano a ano em detrimento de outros kits similares?
R: Os Kits de Robótica especificados determinam a necessidade que buscamos, levando em conta o manuseio do público que será atendido, estão dentro do que julgamos ideal e necessário. Desta forma, encontra-se descrito e especificado com todas as características elementares para o atendimento às nossas reais necessidades. A definição correta e precisa, beneficia a Administração em seus objetivos e ao licitante, pois o possibilita a perfeita compreensão do que almejamos e o produto a ser ofertado. As informações detalhadas são compatíveis com as encontradas no mercado e, como consequência, representações comerciais para a competitividade do certame.

16. Os softwares e plataforma digital utilizados devem ser adaptados para o idioma nativo dos alunos envolvidos no projeto (português do Brasil)?
R: Os softwares e a plataforma digital devem seguir as especificações constante no Termo de Referência.

17. Há comprovação de benefícios provenientes da utilização de diferentes sensores, como os citados por segmento neste edital?
R: Nossos objetivos com a Robótica Educacional ficaram muito claros nos questionamentos anteriores. Uma quantidade "grande" de sensores, favorece a variedade de projetos de robótica. Veja, estamos contanto com no mínimo 40 projetos de robótica para cada ano escolar, desta forma, a variedade e quantidade são imprescindíveis.

Quanto ao questionamento sobre o item 17.01 , vimos esclarecer que o índice IPCA é usado como base, sendo ele um dos mais utilizados para o equilíbrio financeiros dos contratos. Todavia, a partir do momento em que se torna desvantajoso, dentro da análise financeira para o período e das responsabilidades com os investimentos, deve ser trocado pelo que melhor desempenho tiver entre o equilíbrio financeiro e o orçamento.

Sendo assim, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a legislação aplicável, não podendo ser acolhida a Impugnação apresentada.

DA DECISÃO: Considerando todos os fatos analisados, com base nos princípios licitatórios e constitucionais, bem como na legislação aplicável, decide conhecer a presente Impugnação e no mérito não acolher a impugnação apresentada, tendo em vista que não há qualquer cláusula restritiva ao caráter competitivo, bem como apresenta as devidas respostas aos questionamentos apontados. Mantém-se assim, todos os termos do Edital. Santa Maria da Serra, 01 de março de 2023.
JOSIAS ZANI NETO - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Convite nº 003/2023, Edital nº 024/2023, Processo nº 098/2023, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santa Maria, compreendendo: manutenção corretiva, manutenção preventiva, cadastramento geo-referenciado e etiquetado do Sistema de Iluminação Pública. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30 horas, nesta cidade de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam a Comissão de Licitação, realizou-se a sessão de licitação da licitação na modalidade de CONVITE, de nº 003/2023, que tem por objeto a *"*prestação de serviços de serviços de operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santa Maria, compreendendo: manutenção corretiva, manutenção preventiva, cadastramento geo-referenciado e etiquetado do Sistema de Iluminação Pública*"*. Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 03 (três) licitantes, como segue: Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda.; G Energy Engenharia e Consultoria Ltda. EPP; e Eletro Hidráulica Aguia Branca Ltda.; todas sem representantes presentes. Procedida à abertura dos envelopes contendo a documentação das 03 (três) empresas, os mesmos foram conferidos pela Comissão, e as empresas foram habilitadas. Tendo as 03 (três) empresas apresentando o termo de renúncia de interposição de recurso, foi procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, em que os licitantes ofertaram os seguintes preços globais: 1º Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda. vr.R$ 109.999,83; 2º G Energy Engenharia e Consultoria Ltda. vr.R$ 142.854,59; 3º Hidráulica Aguia Branca Ltda. vr.R$ 147.995,07. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 02 de janeiro de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

Aviso de Reabertura de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2023 – Edital nº 012/2023 – Processo nº 227/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de limpeza pública, de conservação, manutenção, capinação, pode e corte de árvores, varrição, etc..., com fornecimento de pessoal e epi´s, durante um período de 12 meses. Após impugnação recebida e deferida pela Administração, o edital foi retificado. Entrega dos envelopes de documentos, proposta e do credenciamento: até o dia 15 de março de 2023, às 09:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site www.santamariadaserra.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@santamariadaserra.sp.gov.br ou no Setor de Compras e Licitação, nos dias e horários de expediente. Santa Maria da Serra, 01 de março de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.